



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.435/13
DE 17 DE MAIO DE 2013**

Institui Comissão de Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, na Cidade de Aracaju/SE e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto na Portaria nº 659/13,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2013, na Cidade de Aracaju;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias ao apoio técnico ao cerimonial no Controle e Execução dos Eventos da referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Apoio Técnico ao Cerimonial no Controle e Execução dos Eventos inerentes à “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, na Cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores **Ana Patrícia Fontes da Silva, Ana Cristina Carvalho Barros, André Aragão da Fonseca, André dos Santos Souza, André Luiz Menezes Guimarães, Antônio Diego Cardoso Viana, Arilma Viana da Fonseca, Camila Medeiros Souza Melo, Danielle de Oliveira Costa-Silva, Danilo José Amaral Goulart, Denise Coelho de Almeida, Denival Andrade Santos, Diego Soares Ribeiro, Elenice Pires Damasceno, Eloanderson Dantas Batista, Elza Cespedes Ramos Siqueira, Evando Menezes de Andrade Franca, Fábio Antônio Leite Silva, Fábio Erik Monte da Silva, Francisco Luiz Cardoso de**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Menezes Neto, Gilberto Dória Dantas Júnior, Graça Lourdes Lira Vieira Barreto, Helen Martha Dias Salviano, Igésia Rocha Barreto de Carvalho, Irinaldo José dos Santos, Jacqueline Almeida Silva, José Soares de Aragão Brito, Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino, Laura Elisa Mengel Simões, Luã Silva Santos, Márcio Matos Lima Barreto, Mônica Oliveira Nunes, Olívia Fernandes Leal de Mello, Quézia Freire da Silva, Robério Mesquita Matos, Roberto Andrsyszyn Celino, Ronnie Charlson Alves Silva, Sheila Andrade Araújo Matos, Terezinha Oliveira Santos, Vanilson Guimarães Santana Júnior, Wanderley Siqueira Monte Santo, Jaqueline Baptista de Almeida, Milliane Pinheiro da Silva, Myrna Glynnis Mendonça Cruz, Oleânia Menezes Souza, Renata Moreira Sandes Guerra, João Ricardo Andrade Côrtes, Selma Suely Farias dos Santos e Wesley de Santana Santos.

Parágrafo Único. O presente grupo estará subordinado à Comissão Organizadora da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, designada pela Portaria nº 773/13, de 18 de março de 2013.

Art. 3º. Conceder, a cada membro da comissão, um adicional de trabalho técnico correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1º a 30 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**